



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

## ELEIÇÕES 2022 – 2º turno

### Ata dos trabalhos da Comissão de Auditoria de Funcionamento de Urnas Eletrônicas – Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se, às 6h30min, nas dependências do Hall da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com sede na R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro, nesta Capital, os integrantes da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, designados pela Portaria P n. 128/2022, alterada pela Portaria P n. 133/2022 e Portaria P n. 334/2022, composta pelo Juiz do Pleno Zany Estael Leite Júnior, Presidente; além dos servidores do TRE-SC Eraldo Luís Bubniak, Secretário; Betina Isabel Duarte; Giovanni Turazzi; Klesiane Schmitt Pauli, Marcus Vinícius Pereira Doreto, Maria Tereza Mário Chaul, Norton Lisboa Lemos, Palmyra Farinazzo Reis Repette, Willian Leonardo dos Santos, Josemar Aparecido Gonçalves, Luciana Dallagnol Carlin, Márcio Boechat Ferreira, Milene Guadanhin Chamma, Sabrine Guedes Gonçalves da Silva Calheiros, Simone dos Santos Di Bernardi Martins; e pelo Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Dr. André Luiz Bernardi, para promover o *Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas*, regulamentada pela Resolução TSE n. 23.673/2021, cujas seções eleitorais foram sorteadas na Audiência Pública realizada no dia 29.10.2022. Ainda, estiveram presentes o técnico Cristiano Silveira de Oliveira, CPF n. 017.288.139-05, cristianosvideo@gmail.com, responsável pela filmagem dos trabalhos, e os auditores externos, representantes da MACIEL CONSULTORES S/S LTDA., Jessica Bueno Bruno, Larissa Karine Gonçalves Felizardo, Joana Marina de Costro Scheffer, Kleber Scnell Corrêa, Carolina de Oliveira Kremer, Lucas Feltz de Faria, Rafael Machado Silveira, Daiane da Silva Miranda, Jerusa Lorimar Rodrigues de Lemos, Tassiana Wodzik, Ana Karenina Soares de Oliveira, Luiz Daniel Camacho, e o Coordenador do Projeto Márcio Leandro Doering, CPF n. 001.412.740-77. Presentes ao Teste de Integridade ainda o Major Luciano Zago da Silva, do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada. Iniciados os trabalhos complementares de organização do ambiente, às 07h30min, o Diretor-Geral, Gonsalo André Agostini Ribeiro, de ordem do Presidente da Comissão, Juiz Zany Estael Leite Júnior, determinou a abertura das caixas das 25 (vinte e cinco) urnas eletrônicas e das urnas de lona respectivas, convencionando-se como urna 3 a proveniente de Itapema (15ª Seção da 91ª ZE/SC – Itapema); como urna 4 a proveniente de Criciúma (82ª Seção da 98ª ZE/SC – Criciúma); como urna 5 a proveniente de Joinville (125ª Seção da 96ª ZE/SC – Joinville); como urna 6 a proveniente de Jaraguá do Sul (276ª Seção da 17ª ZE/SC – Jaraguá do Sul); como urna 7 a proveniente de Curitibaanos (50ª Seção da 11ª ZE/SC – Curitibaanos); como urna 8 a proveniente de Taió (71ª Seção da 46ª ZE/SC – Taió); como urna 9 a proveniente de Biguaçu (168ª Seção da 2ª ZE/SC – Biguaçu); como urna 10 a proveniente de Joinville (156ª Seção da 105ª ZE/SC – Joinville); como urna 11 a proveniente de São José (157ª Seção da 29ª ZE/SC – São José); como urna 12 a proveniente de São José (271ª Seção da 84ª ZE/SC – São José); como urna 13 a proveniente de Timbó (132ª Seção da 32ª ZE/SC – Timbó); como urna 14 a proveniente de Três Barras (135ª Seção da 8ª ZE/SC – Canoinhas); como urna 15 a proveniente de



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em 31/10/2022 às 16h02min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **7B5412D4B9254A168B66FEF309E09412**.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

Fraiburgo (77ª Seção da 77ª ZE/SC – Fraiburgo); como urna 16 a proveniente de Camboriú (89ª Seção da 103ª ZE/SC – Balneário Camboriú); como urna 17 a proveniente de Joaçaba (179ª Seção da 18ª ZE/SC – Joaçaba); como urna 18 a proveniente de Pinhalzinho (136ª Seção da 66ª ZE/SC – Pinhalzinho); como urna 19 a proveniente de Chapecó (328ª Seção da 35ª ZE/SC – Chapecó); como urna 20 a proveniente de Caçador (82ª Seção da 6ª ZE/SC – Caçador); como urna 21 a proveniente de Formosa do Sul (34ª Seção da 78ª ZE/SC – Quilombo); como urna 22 a proveniente de Blumenau (730ª Seção da 3ª ZE/SC – Blumenau); como urna 23 a proveniente de Agronômica (6ª Seção da 102ª ZE/SC – Rio do Sul); como urna 24 a proveniente de Araranguá (24ª Seção da 1ª ZE/SC – Araranguá); como urna 25 a proveniente de Itajaí (166ª Seção da 97ª ZE/SC – Itajaí), como urna 26 a proveniente de Florianópolis (368ª Seção da 100ª ZE/SC – Florianópolis), e, como urna 27 a proveniente de Indaial (165ª Seção da 15ª ZE/SC – Indaial). Às 07h47min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 3. Às 07h51min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 4. Às 07h50min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 5. Às 07h50min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 6. Às 07h49min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 7. Às 07h49min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 8. Às 07h46min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 9. Às 07h47min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 10. Às 07h50min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 11. Às 07h49min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 12. Às 07h49min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 13. Às 07h49min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 14. Às 07h49min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 15. Às 07h49min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 16. Às 07h44min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 17. Às 07h53min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 18. Às 07h50min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 19. Às 07h51min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 20. Às 07h43min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 21. Às 07h46min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 22. Às 07h44min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 23. Às 07h50min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 24. Às 07h50min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 25. Às 07h46min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 26. Às 07h39min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 27. Às 08h10min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 3. Às 08h08min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 4. Às 08h18min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 5. Às 08h06min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 6. Às 08h11min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 7. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 8. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 9. Às 08h09min foi impressa a



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em 31/10/2022 às 16h02min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **7B5412D4B9254A168B66FEF309E09412**.





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

zerésima do SAVP da urna 10. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 11. Às 08h10min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 12. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 13. Às 08h11min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 14. Às 08h08min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 15. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 16. Às 07h51min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 17. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 18. Às 08h11min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 19. Às 08h10min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 20. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 21. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 22. Às 08h12min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 23. Às 07h52min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 24. Às 07h48min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 25. Às 08h09min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 26. Às 08h08min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 27. Após conferência, as zerésimas das urnas foram assinadas pelo Coordenador do Projeto da MACIEL CONSULTORES S/S, Márcio Leandro Döering e, de ordem do Juiz Zany Estael Leite Junior, pela servidora Klesiane Schmittt Pauli, representando a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas. A partir das 08h20min, após a habilitação dos mesários no terminal do eleitor de cada urna, iniciou-se a votação nas urnas e nos Sistemas de Apoio a Votação Paralela dos respectivos computadores. A seguir, em nome do Juiz Presidente, o Secretário da Comissão lembrou que seriam observados os percentuais sorteados para o índice de comparecimento de eleitores, sendo de 77% para a urna da 15ª Seção da 91ª ZE/SC – Itapema (município Itapema); 77% para a urna da 82ª Seção da 98ª ZE/SC – Criciúma (município Criciúma); 75% para a urna da 125ª Seção da 96ª ZE/SC – Joinville (município Joinville); 80% para a urna da 276ª Seção da 17ª ZE/SC – Jaraguá do Sul (município Jaraguá do Sul); 77% para a urna da 50ª Seção da 11ª ZE/SC – Curitibaanos (município Curitibaanos); 82% para a urna da 71ª Seção da 46ª ZE/SC – Taió (município Taió); 76% para a urna da 168ª Seção da 2ª ZE/SC – Biguaçu (município Biguaçu); 82% para a urna da 156ª Seção da 105ª ZE/SC – Joinville (município Joinville); 82% para a urna da 157ª Seção da 29ª ZE/SC – São José (município São José); 80% para a urna da 271ª Seção da 84ª ZE/SC – São José (município São José); 75% para a urna da 132ª Seção da 32ª ZE/SC – Timbó (município Timbó); 76% para a urna da 135ª Seção da 8ª ZE/SC – Canoinhas (município Três Barras); 80% para a urna da 77ª Seção da 77ª ZE/SC – Fraiburgo (município Fraiburgo); 82% para a urna da 89ª Seção da 103ª ZE/SC – Balneário Camboriú (município Camboriú); 75% para a urna da 179ª Seção da 18ª ZE/SC – Joaçaba (município Joaçaba); 79% para a urna da 136ª Seção da 66ª ZE/SC – Pinhalzinho (município Pinhalzinho); 82% para a urna da 328ª Seção da 35ª ZE/SC – Chapecó (município Chapecó); 80% para a urna da 82ª Seção da 90ª ZE/SC – Caçador (município Caçador); 79% para a urna da 34ª Seção da 78ª ZE/SC – Quilombo (município Formosa do Sul); 76% para a urna da 730ª Seção da 3ª ZE/SC – Blumenau (município Blumenau); 79% para a urna da 6ª Seção da 102ª ZE/SC – Rio do Sul (município Agronômica); 80% para a urna da 24ª Seção da 1ª ZE/SC – Araranguá (município Araranguá); 76% para a urna da 166ª Seção da 97ª ZE/SC – Itajaí (município Itajaí); 77% para a urna da 368ª Seção da 100ª ZE/SC – Florianópolis (município Florianópolis) e 79% para a urna da 165ª Seção da 15ª



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em 31/10/2022 às 16h02min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **7B5412D4B9254A168B66FEF309E09412**.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

ZE/SC – Indaial (município Indaial). Por solicitação do representante do Ministério da Defesa, Major Luciano Zago da Silva, 3 (três) urnas sorteadas foram auditadas até o limite máximo dos eleitores da seção, a fim de dirimir qualquer dúvida quanto ao funcionamento das urnas eletrônicas. O Juiz Presidente da Comissão, Juiz Zany Estael Leite Júnior, deferiu o pedido, por entender que não traria qualquer prejuízo à auditoria, mesmo inexistindo previsão regulamentar. Dessa forma, determinou que nas urnas número 8 (Seção 71 da 46ª Zona Eleitoral – Taió), 12 (Seção 271 da 84ª Zona Eleitoral – São José) e 21 (Seção 34 da 78ª Zona Eleitoral – Quilombo) fossem inserida a totalidade de votos dos eleitores das seções, 227, 32 e 243, respectivamente. Às 17 horas, foi dado o comando para o encerramento de todas as atividades do Teste de Integridade. Foram emitidos os Boletins de Urna de todas as urnas. Igualmente, foram emitidos os boletins e relatórios do SAVP. Pelos controles do SAVP, foram votadas 280 cédulas na urna 3; 296 cédulas na urna 4; 240 cédulas na urna 5; 213 cédulas na urna 6; 280 cédulas na urna 7; 227 cédulas na urna 8 (100% do eleitorado da seção); 234 cédulas na urna 9; 247 cédulas na urna 10; 307 cédulas na urna 11; 32 cédulas na urna 12 (100% do eleitorado da seção); 296 cédulas na urna 13; 220 cédulas na urna 14; 233 cédulas na urna 15; 312 cédulas na urna 16; 273 cédulas na urna 17; 270 cédulas na urna 18; 308 cédulas na urna 19; 198 cédulas na urna 20; 243 cédulas na urna 21 (100% do eleitorado da seção); 297 cédulas na urna 22; 182 cédulas na urna 23; 246 cédulas na urna 24; 222 cédulas na urna 25; 305 cédulas na urna 26 e 294 cédulas na urna 27. DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS: (1) No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 9, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foram identificadas 2 (duas) divergências. Às 14h36min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que as divergências na urna 9 (Seção n. 168) assim ocorreram: os votantes habilitaram a cédula de n. 169 no Sistema de Apoio à Votação Paralela (SAVP) contendo o voto de número 22 (voto para governador) e número 22 (voto para presidente), entretanto, não inseriram os referidos votos na urna eletrônica. Às 14h58min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 9 (Seção n. 168) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 176, que continha como voto o número 22 (voto para presidente), entretanto, votaram na urna o número 13 (presidente); (2) No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 10, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 15h14min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 10 (Seção n. 156) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 119, que continha como voto o número 22 (voto para presidente), entretanto, votaram na urna o número 13 (presidente); (3) No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 16, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 9h40min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 16 (Seção n. 89) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 62, que



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR:02846456992** em 31/10/2022 às 16h02min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **7B5412D4B9254A168B66FEF309E09412**.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

continha como voto o número 22 (presidente), entretanto, votaram em branco; (4) No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 18, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 13h38min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 18 (Seção n. 136) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 159, que continha como voto o número 22 (presidente), entretanto, votaram na urna o número 13 (presidente); (5) No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 19, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 16h44min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 19 (Seção n. 328) assim ocorreu: os votantes preencheram as informações da cédula de papel no sistema, entretanto não finalizaram o procedimento no SAVP. Mesmo assim, inseriram o voto na urna. Dessa forma, constou um voto a mais na urna do que no sistema de acompanhamento. A cédula continha o voto de 13 para governador e 22 para presidente. Às 17:37 foi fechado o sistema; (6) No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 25, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 8h50min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 25 (Seção n. 166) assim ocorreu: os votantes preencheram as informações da cédula de papel no sistema, entretanto não inseriram o voto na urna. Dessa forma, constou um voto a mais no sistema de acompanhamento do que na urna. A cédula continha o voto de 13 para governador e 13 para presidente; (7) No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 23, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 16h06min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 23 (Seção n. 006) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 173, que continha como voto o número 22 (voto para presidente), entretanto, votaram na urna o número 13 (presidente); (8) No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 26, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 15h19min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 26 (Seção n. 368) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 227, que continha como voto o número 13 (voto para governador), entretanto, votaram na urna o número 22 (governador). Às 7h33min, a urna de número 18, referente à 66ª ZE – Pinhalzinho, seção 136, apresentou problema. A informação foi que a mídia não estava presente. Foi retirado o lacre do compartimento do flash de votação e inserido corretamente. Após o ajuste, a inserção dos votos na urna transcorreu normalmente. Ainda, no decorrer dos trabalhos foram identificados alguns equívocos na inserção dos votos no sistema das urnas 8 (cédula 226 e 227), 16 (cédula 175) e 17 (cédulas 119 e 226/227). Entretanto, como foram identificados rapidamente, foi possível ajustá-los no sistema. Todos os relatórios citados



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em 31/10/2022 às 16h02min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **7B5412D4B9254A168B66FEF309E09412**.





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

estão à disposição dos interessados. Os trabalhos foram encerrados às 00:30. Nada mais havendo a tratar, determinou o Juiz Presidente a lavratura da presente ata, que assina, e, eu, \_\_\_\_\_, Eraldo Luís Bubniak, Secretário, a preparei.

**Juiz Zany Estael Leite Júnior**

Presidente da Comissão de Auditoria

**Dr. André Luiz Bernardi**

Membro da Comissão de Auditoria  
(representante da ALESC)

**Betina Isabel Duarte**

Membro da Comissão de Auditoria

**Klesiane Schmitt Pauli**

Membro da Comissão de Auditoria

**Marcus Vinícius Pereira Doreto**

Membro da Comissão de Auditoria

**Palmyra Farinazzo Reis Repette**

Membro da Comissão de Auditoria

**Willian Leonardo dos Santos**

Membro da Comissão de Auditoria

**Márcio Leandro Doering**

Auditora Pleno Maciel Assesores S/S Ltda.



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR:02846456992** em **31/10/2022** às **16h02min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **7B5412D4B9254A168B66FEF309E09412**.

